



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 8.422, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, da Lei nº. 2.991, de 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para suprir a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO	100.000,00
11 GABINETE SECRETARIA DA CÂMARA	100.000,00
01 031 0101 6 0001 Manutenção das Atividades da Câmara	100.000,00
3 1 90 30 00 Material de Consumo	100.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar por Anulação, são os provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

01 PODER LEGISLATIVO	100.000,00
11 GABINETE SECRETARIA DA CÂMARA	100.000,00
01 031 0101 5 0001 Construir, Reformar Prédio da Câmara	100.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	100.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de maio de 2026.

LUCAS DA SILVA

MENDES:06371969

617

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MENDES:06371969617
Dados: 2026.05.28 09:53:58 -03'00'

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

